

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2021 - Data: de 15
de setembro de 2021.

ERRATA

Errata quanto a Resolução N° 06/2021 de 11 de agosto de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial N° 173 de 12 de agosto de 2021, haver constado como erro material.

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Lê-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1.298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

RESOLUÇÃO N° 006/2021

Resolve:

Art. 1° – Aprovar a Minuta do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para biênio 2021-2023.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2021.



Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná